

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 - SSP

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **Estado de Goiás**, por meio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **Memora Processos Inovadores S.A.**, nas condições que se segue.

### PREÂMBULO

**ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Deusny Aparecido Silva Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.844.631-20, nomeado pelo Decreto s/nº de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0332/2022 de 18 de abril de 2022, SEI (000029322836).

### DA CONTRATADA

**MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.765.378/0001-23**, sito a SIG, QD. 04, nº 625, parte A, Brasília - DF, CEP: 70610-440, neste ato representada pelo Senhor **José Marcos de Paiva**, portador da cédula de identidade RG nº 2974456 e inscrito no CPF/MF nº 109.259.438-86, com endereço profissional na sede da **CONTRATADA**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 070/2022 - SSP, SEI (000031485653) e fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo:

**2.1.** A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de **12 (doze) meses**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 070/2022 - SSP, SEI (000031485653), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Memora Processos Inovadores S.A, a partir do final da vigência do contrato originário, ou seja, **04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O presente termo aditivo apresenta um valor total de **R\$ 6.066.557,50 (seis milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO</b>		
Unidade Orçamentária	2950	Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policimento
Programa	1021	Inteligência, Integração e Integridade na Segurança Pública
Ação	2274	Operacionalização e Fortalecimento das Ações de Segurança Pública
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recurso	17530161	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Taxas por Serviços Públicos
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

**4.1.** Conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), datada de: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, SEI ( ).

**4.2. PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** - O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente termo aditivo, bem como as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

**6.1.** E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

Deusny Aparecido Silva Filho  
**SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**  
 Portaria de Delegação 0332/2022 (000029337174)

José Marcos de Paiva  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARCOS DE PAIVA, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 04/07/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49343122** e o código CRC **EC88BABE**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 202200016002519



SEI 49343122